**SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

**Solicitação nº 040/2024**

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

|  |
| --- |
| **ELEMENTOS** |
|  | **Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público**.O objeto deste estudo técnico preliminar visa a contratação para aquisição/fornecimento de itens de expediente/escritório, bem como didáticos, destinados a suprir as demandas das Secretarias Municipais, os quais são necessários para a realização das atividades cotidianas nas diversas unidades administrativas e educacionais. A realização de uma nova contratação para fornecimento de material, se faz necessária em razão do fim da vigência da Ata de Registro de Preços e o término das quantidades para compra.Considerando que para o funcionamento dos departamentos da Prefeitura Municipal é de grande importância a referida aquisição para que todos possam funcionar adequadamente, pois o material de expediente é o mínimo necessário para que o servidor público possa exercer suas funções. |
|  | **Previsão no plano de contratações anual** A Prefeitura Municipal de Palmitos não conta com plano de contratação anual. |
|  | **Requisitos para contratação**A empresa contratada deverá:* Fornecer material de ótima qualidade com eficiência e rapidez e que atenda a necessidade da secretaria municipal.
* Atender às solicitações nos prazos estipulados sob pena de notificação.
* Responder por todos os ônus referentes ao fornecimento ora contratado, tais como fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes do objeto e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados.
* Não subcontratar ou transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, sem prévia anuência do Contratante. Caso ocorra a subcontratação, mesmo que autorizada pelo Contratante, este não se responsabilizará por qualquer obrigação ou encargo do subcontratado.
* Cumprir o objeto do contrato estritamente de acordo com as normas que regulamentam o objeto da contratação.
* Todo fornecimento deverá vir acompanhado de um recibo de entrega contendo o quantitativo de cada produto, conforme unidade de fornecimento, e o nome do solicitante, devendo uma via ser entregue ao servidor designado pela Administração para receber os produtos.
* Os produtos deverão ser entregues, exclusivamente às expensas do contratado, as quais inclui despesas com frete, embalagens, encargos e quaisquer outras necessárias para o fornecimento do produto.
 |
|  | **Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar**O levantamento de mercado consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar. Após levantamento não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a aquisição na forma descrita nesse estudo. Para a contratação em tela, verificou-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem a nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se ainda que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente as necessidades da administração. |
| 1.
 | **Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.**A estimativa de quantidades foi definida a partir das licitações anteriores (PLs nº 103/2023 e 89/2023) a fim de saber a real necessidade de aquisição, a qual será demonstrada no Termo de Referência e levando em consideração o planejamento para o próximo ano.Vale destacar que, as aquisições de materiais/peças serão realizadas somente mediante a necessidade da Administração. Por óbvio, serão pagos somente se forem efetivamente executados. |
|  | **Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação**.Realizou-se consulta de preços com diversos fornecedores, através de coletas, que será utilizada como preço referencial. As metodologias aplicadas à pesquisa de preços seguiram os parâmetros:- Base em pesquisa de preços, via e-mail com empresas que atualmente fornecem para administração; - Pesquisa com em sites da internet:Tais pesquisas encontram-se em anexo a este documento.A pesquisa também objetivou a verificação de soluções compatíveis/similares que venham a dar atendimento aos requisitos e necessidades apresentadas no presente estudo, obtêm-se a média de preços.Ainda, na busca pelo valor final desta contratação, foi fundamental priorizar uma média do custo viável, uma vez que atende plenamente às necessidades do local. Tal abordagem é respaldada pelo princípio da economicidade, que visa assegurar a eficiente utilização dos recursos públicos, os orçamentos usados para fazer a média da tabela estão em anexo. |
|  | **Descrição da solução como um todo** O Pregão é a modalidade selecionada como a mais viável, a forma eletrônica é a solução mais viável para a Administração, levando em conta os princípios da economicidade, publicidade transparência e interesse público e tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, durante o prazo de vigência. Os itens, objeto desta contratação são classificados como comuns, pois possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado. |
|  | **Justificativas para o parcelamento ou não da contratação**A licitação em questão será realizada por item e verificado que não haverá prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo. Os itens não trazem dependência entre si, podendo ser adquiridos separadamente.Assim sendo, se considera possível adotar esta forma de aquisição parcelada, objetivando melhor aproveitar os recursos disponíveis no mercado e ampliar a competitividade, considerando ainda que a divisão do objeto é tecnicamente possível e economicamente viável. |
|  | **Contratações correlatas/interdependentes** Com base nos requisitos do presente Estudo Técnico Preliminar, não se verificam contratações correlatas e/ou interdependentes necessárias à efetividade da presente contratação.  |
|  | **Demonstrativo dos resultados pretendidos** Os resultados pretendidos com a presente contratação são: • Em relação à eficácia: atendimento de todas as demandas de materiais de expedientes, no suporte à atividade finalística do órgão; • Quanto à eficiência: assegurar a continuidade da prestação de tais serviços, e do uso racional dos recursos financeiros; • Com a Aquisição de materiais de expedientes buscam-se também, atender ao princípio da economicidade, cuja meta é a obtenção da melhor relação custo-benefício possível de materiais de expedientes em recursos financeiros, econômicos e administrativos possa alcançar, permitindo assim que os serviços sejam realizados de forma rápida, econômica e sustentável.Assim, a economia de recursos, a simplicidade do processo e a competição entre os fornecedores tendem a reduzir os custos administrativos e a burocracia envolvida na realização da licitação. Objetiva-se assim com a presente contratação promover a continuidade da prestação dos serviços, além de que a Administração Pública pode estabelecer critérios rigorosos de qualidade e desempenho para os produtos ou serviços a serem adquiridos, garantindo que apenas fornecedores que atendam a esses requisitos sejam considerados. |
|  | **Impactos ambientais** Para o fornecimento dos materiais, objeto deste estudo técnico preliminar, a contratada deverá observar, no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental, contidos na Instrução Normativa nº 01, de 19 de janeiro de 2010.Referente à embalagem dos materiais, sempre que possível, os mesmos deverão ser acondicionados em materiais 100% recicláveis e em quantidade reduzida de volumes. No caso de aquisição de bens para substituição de outros já existentes nas instituições, os últimos deverão ser corretamente destinados para: reciclagem, doação ou desfazimento. Em nenhuma hipótese os mesmos serão descartados em locais que não sejam os identificados na legislação em vigor;Diante da natureza da contratação, e tendo em vista que os serviços serão oferecidos quase que integralmente sob a forma de plataformas digitais, esta não suscita prejuízos ambientais, estando, portanto, de acordo com as regras de sustentabilidades vigentes. |
|  | **Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina**Diante de toda a análise desenvolvida no presente estudo técnico preliminar, a contratação de empresas capazes de fornecer materiais de expediente, mostra-se viável em termos de disponibilidade de mercado, forma de fornecimento do objeto, competitividade do mercado, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da presente contratação. A aquisição destes matérias cumpre as finalidades às quais se propõe e é adequado à atividade à qual se destinam. Diante do exposto, DECLARAMOS SER VIÁVEL a contratação pretendida. |

**TERMO DE REFERÊNCIA**

|  |
| --- |
| **ELEMENTOS** |
|  | **Definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação.**REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE de forma parcelada, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.Bens e serviços Comuns.O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o limite de 2 (dois) anos, desde que comprovado o preço vantajoso ([art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art84)). |
|  | **Especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança.**Não se localizou catálogo eletrônico de padronização.Portanto a especificação foi elaborada através de comparativo dos orçamentos e analisando contratações similares de outros municípios. |
|  | **Fundamentação da contratação, que consiste na referência aos estudos técnicos preliminares correspondentes ou, quando não for possível divulgar esses estudos, no extrato das partes que não contiverem informações sigilosas:**Em cumprimento Lei Federal nº 14.133, de abril de 2021, elabora-se o presente instrumento, para que no procedimento legal, seja efetuada a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública Municipal, sendo que estas especificações e condições visam a esclarecer a contratação e a forma como deverão ser fornecidos os livros, dentro dos padrões exigidos. A fundamentação e a necessidade desta contratação ficam demonstradas no estudo técnico preliminar – ETP. |
|  | **Descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto.**Em conformidade com o Estudo Técnico Preliminar – ETP, a solução proposta é a aquisição dos itens diretamente de fornecedores. O Pregão é a modalidade selecionada como a mais viável, a forma eletrônica é a solução mais viável para a Administração, levando em conta os princípios da economicidade, publicidade transparência e interesse público e tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, durante o prazo de vigência. Os itens, objeto desta contratação são classificados como comuns, pois possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado.Sugere-se a realização do Procedimento REGISTRO DE PREÇOS, com o objetivo de formalizar Ata de Registro de Preços, para que não seja necessário realizar-se outro processo licitatório para contratação deste serviço. Vale lembrar que a licitação tem princípios da eficiência e da economicidade, por ser um procedimento que resulta em vantagens à Administração, descomplicando procedimentos para aquisição de objetos e contratação de serviços, reduzindo a quantidade de licitações, propiciando e facilitando um maior número de ofertantes, inclusive a participação das pequenas e médias empresas, enxugando os gastos do erário, por registrar preços e disponibilizá-los em Ata para quando surgir a necessidade, executar o objeto registrado, sem entraves burocráticos, entre outras vantagens.A durabilidade dos itens depende se usados em meio interno ou externo e ainda do manuseio contante quando em atividades desenvolvidas nas escolas. |
|  | **Forma e critérios de seleção do fornecedor.**O Pregão foi a modalidade selecionada como a mais viável, a forma eletrônica é a solução mais viável para a Administração, levando em conta os princípios da economicidade, publicidade transparência e interesse público e tendo em vista atender necessidades contínuas recorrentes, durante o prazo de vigência. Os itens, objeto desta contratação são classificados como comuns, pois possuem padrões de qualidade que podem ser objetivamente definidos pelo Edital, por meio de especificações reconhecidas e usuais no mercado. |
|  | **Modelo de gestão do objeto e do contrato, que descreve como a execução do objeto será acompanhada e fiscalizada pelo órgão ou entidade.**A gestão do presente objeto será realizada por cada secretário/departamento solicitante, sendo os mesmos responsáveis pelo recebimento e fiscalização do contrato, devendo ser observado o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.Cumprir e fazer cumprir as disposições do edital; Transmitir por escrito as instruções, ordens e reclamações, competindo-lhe a decisão nos casos de dúvidas que surgirem na relação de consumo; O acompanhamento e a fiscalização do objeto contratado será realizado pelo Secretário de cada pasta. Farão o acompanhamento formal nos aspectos administrativos, procedimentais contábeis, além do acompanhamento e fiscalização dos serviços, devendo registrar em relatório todas as ocorrências e as deficiências, nos termos da Lei, consolidada, cuja cópia será encaminhada à CONTRATADA, objetivando a correção das irregularidades apontadas no prazo que for estabelecido.O fiscal do contrato será responsável pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais, inclusive as pertinentes aos encargos complementares.As exigências e a atuação da fiscalização pelo municípioem nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da contratada no que concerne à execução do objeto contratado. |
|  | **Requisitos da contratação**PESSOA JURÍDICA1. Declaração que atende aos requisitos de habilitação ([art. 63, I da Lei nº 14.133/2021](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art63i))
2. Declaração que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, nos termos do [art. 93 da Lei nº 8.213/91](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm#art93) ([art. 63, IV da Lei nº 14.133/2021](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art63iv))
3. O licitante **deverá** apresentar declaração que não incorre nos impedimentos.
4. HABILITAÇÃO JURÍDICA ([art. 66 da Lei nº 14.133/2021](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art66)):
	1. Cartão do CNPJ;
	2. Estatuto ou contrato social;
5. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA ([art. 68 da Lei nº 14.133/2021](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art68)):

**a)** Os documentos poderão ser substituídos ou supridos, no todo ou em parte, por outros meios hábeis a comprovar a regularidade do licitante, inclusive por meio eletrônico (art. 68, § 1º). **b)** Regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei (art. 68, III); **c)** Regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei (art. 68, IV); **d)** Regularidade perante a Justiça do Trabalho (art. 68, V); **e)** Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal (art. 68, VI).1. HABILITAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA ([art. 69 da Lei nº 14.133/2021](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/l14133.htm#art68)):

**a)** Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante e demais documentos exigido por lei. |
|  | **Critérios de medição e de pagamento.**O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias**, após a certificação da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e correspondente à solicitação mediante transferência na conta corrente da contratada ou emissão de boleto bancário. Na opção pela transferência bancária para instituição financeira diversa daquela em que estiver depositado o recurso público, caberá ao fornecedor arcar com as despesas da TED/DOC/PIX.Qualquer pagamento somente será realizado quando a empresa contratada estiver regular em relação ao Edital. |
|  | **Estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado.**O valor da presente aquisição está estimado em R$ **608.954,09** (seiscentos e oito reais, novecentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos), considerando um período de 12 meses, conforme tabela abaixo:

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **Item** | **Especificação mínima** | **Unidade** | **Quantidade mínima**  | **Quantidade máxima** | **Valor mediano** |
| **1.** | Adaptador Benjamin novo padrão de tomada triplo. | Unidade | 5 | 25 | R$ 23,63 |
| **2.** | Agenda em espiral, com capa dura, com uma folha por dia, com data e horários. Nas cores preta ou marrom. | Unidade | 10 | 35 | R$ 38,93 |
| **3.** | Alfinete caixa com 50 gramas. | Caixa  | 5 | 30 | R$ 10,03 |
| **4.** | Apontador de lápis com reservatório plástico, lâmina em aço temperado. Certificado pelo INMETRO. Caixa no minimo com 20 unidades | Caixa | 5 | 25 | R$ 16,37 |
| **5.** | Balão colorido com 50 unidades tamanho médio, imperial nº7. | Pacote | 50 | 700 | R$ 8,89 |
| **6.** | Barbante 8 fios, 100 % algodão, com 700 gramas. | Rolo | 5 | 80 | R$ 20,96 |
| **7.** | Bastão de cola de silicone, espessura fina. Dimensões: 7mm x 30cm. (1 Kg aprox. 80 a 85 bastões) | Unidade | 500 | 3200 | R$ 0,99 |
| **8.** | Bastão de cola de silicone, espessura grossa, para pistola grande de 11,3mm x 30 cm. (1Kg aproximadamente 32 a 35 bastões) | Unidade | 500 | 3000 | R$ 1,99 |
| **9.** | Bateria 9w recarregável amperagem 220mAh. | Unidade | 5  | 25 |  R$ 10,79 |
| **10.** | Bloco de recado, auto adesivo (post it) com 100 folhas, colorido. (102X76mm) | Pacote | 30 | 250 | R$ 8,30 |
| **11.** | Bloco de recado, auto adesivo (post it), pacote com 4 unidades, sendo cada unidade com 100 folhas, colorido. (50X38mm) | Pacote | 30 | 250 | R$ 6,38 |
| **12.** | Bobina Térmica 57mm x 300m, 1 via para Relógio de Ponto Eletrônico, medindo 57mm de largura e 300 metros de comprimento, em papel térmico com capacidade de preservar a impressão por no mínimo 5 anos, conforme especificado na Portaria 1.510 do Ministério do Trabalho e Emprego (MTE). | Rolo | 10 | 50 | R$ 35,00 |
| **13.** | Bobina papel pardo, 120 cmx150m largura, rolo com 30 kg. | Rolo  | 5 | 30 | R$ 184,60 |
| **14.** | Borracha branca de apagar nº 40, composição borracha natural, tipo macia. Caixa com 40 unidades. Medidas: 33x23x7mm | Caixa  | 5 | 20 | R$ 33,96 |
| **15.** | Caderno ¼ brochura flexível, 1 matéria, com 48 folhas. | Unidade  | 10 | 600 | R$ 7,06 |
| **16.** | Caderno ¼ espiral flexível, 1 matéria, com 48 folhas.  | Unidade | 10 | 200 | R$ 5,57 |
| **17.** | Caderno de caligrafia brochura, contendo 40 folhas. | Unidade | 10 | 500 | R$ 7,04 |
| **18.** | Caderno desenho cartografia, espiral, capa dura, 48 folhas. | Unidade | 50 | 1800 | R$ 23,89 |
| **19.** | Caderno universitário espiral, com 96 folhas, para 01 matéria e capa dura. | Unidade | 100 | 800 | R$ 17,68 |
| **20.** | Caderno universitário, brochura (200mm X 275mm), com 96 folhas, para 01 matéria e capa dura. | Unidade | 50 | 1600 | R$ 14,02 |
| **21.** | Caderno universitário, com 200 folhas, para 10 matérias e capa dura. | Unidade | 100 | 1800 | R$ 22,90 |
| **22.** | Caderno¼, brochura, 1 matéria, 48 folhas, capa dura. | Unidade | 100 | 1700 | R$ 7,75 |
| **23.** | Caneta esferográfica, escrita média e uniforme; corpo em resina termoplástica transparente; formato sextavada; Selo Inmetro, embalada em caixa com 50 unidades. (azul, preta ou vermelha) Especificação no ato da compra. | Caixa  | 10 | 30 | R$ 51,50 |
| **24.** | Caneta esferográfica **azul,** escrita fina (ponta 0,8mm) e uniforme; corpo em resina termoplástica transparente; formato sextavada; Selo Inmetro, embalada em caixa com 50 unidades. | Caixa  | 10 | 60 | R$ 39,15 |
| **25.** | Caneta gel retrátil, ponta fina 0.7 mm, tubo transparente na cor da tinta, grip emborrachado, nas cores: azul, preta e vermelha. A cor será especificada no ato da compra. | Caixa | 10 | 100 | R$ 99,00 |
| **26.** | Canetinhas hidrográficas prestocolor coloridas, embalagem com 12 unidades. | Caixa | 10 | 50 | R$ 20,47 |
| **27.** | Cartolina na cor amarela -140 gramas. Pacote com 100 unidades | Pacote | 5 | 45 | R$ 127,00 |
| **28.** | Cartolina na cor branca -140 gramas. Pacote com 100 unidades  | Pacote | 10 | 100 | R$ 101,55 |
| **29.** | Cartolina na cor verde - 140 gramas. Pacote com 100 unidades | Pacote | 5 | 45 | R$ 117,00 |
| **30.** | Caixa de papelão para arquivo morto. Medidas aproximadas: 35 mm x 13 mm x 24 mm . | Unidade | 100 | 700 | R$ 3,90 |
| **31.** | Calculadora de mesa 12 dígitos, sem bobina, portátil, porcentagem; raiz quadrada; memória; inversão de sinal; tecla gt; (acumulador automático), duplo zero, tecla mu (mark-up acréscimo de margem percentual), alimentação: bateria e solar.  | Unidade | 2 | 10 | R$ 49,90 |
| **32.** | Caneta marca-texto, material plástico, tipo ponta fluorescente, cores: amarela, verde, rosa ou laranja. Caixa com 12 unidades. A cor será especificada no ato da compra. | Caixa | 10 | 30 | R$ 28,57 |
| **33.**  | Cartucho de reposição (refil) para marcador de quadro branco vbm-m 5,5ml cor azul, preto e vermelho. A cor será especificada no ato da compra. | Unidade | 100 | 900 | R$ 4,65 |
| **34.** | Clips galvanizado nº 2/0, lata/caixa com 500 gramas. | Caixa | 10 | 100 | R$ 21,40 |
| **35.** | Clips galvanizado nº 6/0, lata/caixa com 500 gramas. | Caixa | 5 | 50 | R$ 26,50 |
| **36.** | Cola branca, 110 gramas. Não tóxica; 100% lavável. Bico dosador e antientupimento. | Unidade  | 100 | 700 | R$ 7,90 |
| **37.** | Cola branca, tubo contendo 1000 gramas. | Unidade  | 50 | 400 | R$ 32,34 |
| **38.** | Cola glitter, embalagem com 35 gramas, cores variadas. | Unidade  | 30 | 150 | R$ 5,56 |
| **39.** | Cola super bonder 5 gramas. | Unidade  | 10 | 30 | R$ 8,79 |
| **40.** | Corretivo liquido, 18 ml, a base de àgua, pigmentos brancos e poliacetato de vinila, não toxico, caixa com 12 unidades. | Caixa | 2 | 8 | R$ 32,13 |
| **41.** | Elástico lastex nº 18- pacote com 100 gramas. | Pacote | 5 | 20 | R$ 30,74 |
| **42.** | Envelope oficio branco, medidas 114mm x 229mm, embalagem com 100 unidades.  | Caixa | 1 | 6 | R$ 24,20 |
| **43.** | Envelope saco off set, amarelo ou branco, 80g, medidas 240mmx340mm, caixa com 250 unidades. | Caixa | 1 | 18 | R$ 184,55 |
| **44.** | Estilete pequeno 9mm. Auto trava. Ajuste da posição da Lâmina. | Unidade |   | 40 | R$ 6,75 |
| **45.** | Extensão, 5 metros, cabo pp 2x2,5 mm. | Unidade | 5 | 15 | R$ 31,90 |
| **46.** | Extrator de grampo de metal galvanizado, caixa com 12 unidades. | Caixa | 2 | 5 | R$ 22,00 |
| **47.** | Fita adesiva de papel kraft 3777, liso a base de resina e borracha sintética (madeira) 18 mm x 50 m – cor escura.  | Unidade | 50 | 600 | R$ 19,56 |
| **48.** | Fita adesiva durex transparente, 12mm x 40 metros. | Unidade | 50 | 400 | R$ 2,15 |
| **49.** | Fita adesiva, transparente, 45 mm x 45 metros. | Unidade | 50 | 700 | R$ 7,07 |
| **50.** | Fita crepe 45 mm x 50 m  | Unidade | 30 | 80 | R$ 14,02 |
| **51.** | Fita Demarcação de Solo, para áreas de isolamento e segurança, confeccionada em PVC com adesivo, cor amarela. **Dimensões:** 48 mm de largura X 30 metros de comprimento. | Unidade | 10 | 40 | R$ 43,57 |
| **52.** | Folha de EVA lisa: cores diversas, tamanho: 40cm x 50cm. A cor será especificada no ato da compra. | Unidade  |   | 100 | R$ 2,25 |
| **53.** | Giz de cera 12 cores, espessura fina, 48 gramas, apresentar alerta de não tóxico, selo do INMETRO, não ser classificado como produto perigoso, estar de acordo com a NBR 14725-2. | Caixa | 100 | 400 | R$ 6,00 |
| **54.** | Giz de cera 12 cores, espessura grossa, 112 gramas, apresentar alerta de não tóxico, selo do INMETRO, não ser classificado como produto perigoso, estar de acordo com a NBR 14725-2. | Caixa | 50 | 250 | R$ 11,00 |
| **55.** | Giz escolar comum. Colorido, não tóxico. Caixa com 50 unidades. | Caixa | 10 | 60 | R$ 7,89 |
| **56.** | Giz escolar, branco, antialérgico, com película plástica, não tóxico. Caixa com 50 unidades. | Caixa | 10 | 70 | R$ 7,89 |
| **57.** | Grampeador pequeno de mesa, grampeia de 20 a 25 folhas; tipo do grampo: 24/6, 26/6. | Unidade | 10 | 80 | R$ 13,56 |
| **58.** | Grampo para grampeador 26/6, aço cobreado, caixa com 5000 unidades. | Unidade | 10 | 200 | R$ 8,31 |
| **59.** | Grampo trilho plástico, branco, 80 mm para 200 folhas, pacote com 50 unidades. | Unidade | 5 | 20 | R$ 18,90 |
| **60.** |  Kit ecolápis de cor, sextavado, com 12 unidades, dois lápis de escrever, uma borracha e um apontador, madeira 100% reflorestada e certificada FSC. | Unidade | 100 | 2550 | R$ 17,25 |
| **61.** | Ecolápis de cor sextavado, 12 cores, (rosa claro, vermelho, laranja claro, amarelo canário, marrom, verde folha, verde, azul, azul cobalto, carmim, rosa chiclete e preto). Dimensões aproximadas 6,9 mm (entre faces) e comprimento de 175 mm. Produzido com materiais totalmente atóxicos e madeira reflorestada e certificada FSC.  | Unidade  | 50 | 450 | R$ 15,30 |
| **62.** | Lápis de cor, caixa com 24 eco lápis, sendo 4 bicolor, madeira 100% reflorestada e certificada fsc. Fabricação Nacional, contendo espaço para colocar o nome do respectivo aluno. | Caixa  | 5 | 100 | R$ 52,00 |
| **63.** | Lápis preto ecolápis max nº2 sextavado, apontado, grafite, 1ª qualidade, caixa com 144 unidades (grossa) com selo de segurança do inmetro. | Caixa | 10 | 25 | R$ 45,86 |
| **64.** | Livro de atas, 100 páginas, capa dura. | Unidade | 5 | 50 | R$ 21,79 |
| **65.** | Livro ponto ofício com 100 folhas, campo para duas assinaturas (expediente normal, sem hora extra) | Unidade | 10 | 35 | R$ 31,95 |
| **66.** | Marcador para quadro branco, board máster, ponta redonda 6,0 mm, disponível nas cores azul, preta, vermelha, verde, laranja e violeta (recarregável), caixa com 12 unidades. A cor será especificada no ato da compra. | Caixa  | 10 | 170 | R$ 163,48 |
| **67.** | Massa de modelar soft, macia, não tóxica. 12 cores. Peso 180 gramas. À base de amido. Super macia. Com aroma de tutti-frutti. Cores vivas e brilhantes. | Caixa | 100 | 400 | R$ 9,55 |
| **68.** | Organizador de Mesa Triplo Móvel, em acrílico transparente, dimensões 260mm x 350 mm. | Unidade | 3 | 15 | R$ 93,00 |
| **69.** | Palito de picolé, com pontas arredondadas. Pacote com 100 unidades. | Pacote | 10 | 90 | R$ 5,73 |
| **70.** | Palito para churrasco (madeira). Pacote com 100 unidades. | Pacote | 20 | 80 | R$ 6,49 |
| **71.** | Papel cartão cartaz cores: vermelho, azul, rosa, amarelo, verde, preto e branco. A cor será especificada no ato da compra. | Unidade | 50 | 1200 | R$ 1,25 |
| **72.** | Papel crepon cores diversas. Cores especificadas no ato da compra. | Rolo  | 50 | 1700 | R$ 2,10 |
| **73.** | Papel dobradura (50cmx60cm) cores diversas. | Unidade | 50 | 1200 | R$ 2,00 |
| **74.** | Papel dupla face colorido (48 ccmx66cm aprox)(vermelho, azul, amarelo, verde, marrom, rosa, laranja). A cor será especificada no ato da compra. | Unidade | 50 | 1700 | R$ 1,85 |
| **75.** | Papel duplex, 48x66 cm. Cores diversas. | Unidade | 100 | 1200 | R$ 2,23 |
| **76.** | Papel sulfite A4, gramatura: 75gr/m², alcalino, tamanho 210mm x 297mm, branco. Deverá conter na embalagem selo CERFLOR ou FSC e INMETRO com ISSO 14790. A caixa com 10 resmas de 500 folhas cada.  | Caixa | 100 | 300 | R$ 319,99 |
| **77.** | Papel sulfite A4 colors, gramatura: 75gr/m², 210mm x 297mm, pacote 100 folhas (cores azul, amarelo, verde e rosa). | Pacote | 10 | 330 | R$ 7,72 |
| **78.** | Papel vergê - branco, 180 gramas, pacote com 50 unidades. | Pacote | 5 | 60 | R$ 25,60 |
| **79.** | Papel vergê várias cores – 180 gramas pacote com 50 unidades | Pacote | 5 | 60 | R$ 20,63 |
| **80.** | Pasta Ofício polipropileno com grampo trilho plástico. Medidas: 340mm x 245mm; Espessura: 33mm. Cor: Azul; verde; transparente (cor informada no pedido) | Unidade | 5 | 50 | R$ 4,68 |
| **81.** | Pasta plástica transparente ou fumê, com elástico, tamanho 233 mm x 348 mm.  | Unidade | 50 | 300 | R$ 4,90 |
| **82.** | Percevejo latonado. Caixa com 100 percevejos. | Caixa | 10 | 50 | R$ 4,58 |
| **83.** | Perfurador de papel, 2 furos, para no mínimo 25 folhas. | Unidade  | 5 | 20 | R$ 39,83 |
| **84.** | Pilha alcalina aa, embalagem com 2 unidades. | Unidade  | 30 | 180 | R$ 4,33 |
| **85.** | Pilha alcalina aaa, embalagem com 2 unidades. | Unidade | 30 | 180 | R$ 3,98 |
| **86.** | Pincel atômico 1100p - nas cores: azul, preta, vermelha e verde, caixa com 12 unidades. A cor será especificada no ato da compra. | Caixa | 50 | 320 | R$ 46,20 |
| **87.** | Pincel para pintura, tamanho 12, chato e cabo longo. | Unidade | 100 | 500 | R$ 9,00 |
| **88.** | Pincel para pintura, tamanho 06, chato e cabo longo. | Unidade | 100 | 500 | R$ 3,60 |
| **89.** | Pistola para cola de silicone quente – grande - ponta com isolante térmico. - 40 wats. - bivoltagem 110/220 volts. | Unidade | 20 | 80 | R$ 59,10 |
| **90.** | Pistola para cola de silicone quente – pequena. - Ponta com isolante térmico. - 10 wats. - bivoltagem 110/220 volts- secagem em 60 segundos. | Unidade | 10 | 60 | R$ 46,70 |
| **91.** | Ponta para pincel marcador board master wbm-m. Ponta redonda 6 mm. Pacote 3 unidades | Pacote | 10 | 30 | R$ 4,33 |
| **92.** | Prancheta para anotações, acrílica, 35cm x 25cm. | Unidade | 5 | 35 | R$ 16,70 |
| **93.** | Prendedor de papel 15 mm (tipo grampomol), caixa com 12 unidades. | Pacote | 5 | 30 | R$ 14,99 |
| **94.** | Prendedor de papel 51 mm (tipo grampomol), caixa com 12 unidades. | Pacote | 5 | 30 | R$ 33,00 |
| **95.** | Régua de aço 30 cm. | Unidade | 5 | 45 | R$ 5,32 |
| **96.** | Régua dura, transparente, resistente, com 30 cm.  | Unidade | 100 | 1300 | R$ 4,89 |
| **97.** | Resma papel a3, 297mm x 420mm, 75 g, com 500 folhas. Deverá conter na embalagem selo CERFLOR ou FSC e INMETRO, com ISSO 1ª790. | Pacote | 2 | 20 | R$ 71,13 |
| **98.** | Suporte para fita adesiva (grande). | Unidade | 2 | 20 | R$ 39,26 |
| **99.** | Tesoura de picotar, profissional, 9,5' grande 22 cm. | Unidade | 2 | 15 | R$ 49,00 |
| **100.** | Tesoura escolar, com lâminas de aço inoxidável, e espessura de 1,0mm ponta arredondada, cabos em polipropileno, modelo SUPERCORT, tamanho aproximado de 13 cm. Garantia de 1 ano. Certificado INMETRO. | Unidade | 100 | 600 | R$ 8,08 |
| **101.** | Tesoura grande, aproximadamente 22 cm, cabo de polipropileno e lâmina de inox com espessura mínimo de 1.5MM, Certificado INMETRO. | Unidade | 5 | 70 | R$ 29,42 |
| **102.** | Tinta guache: Não tóxica, solúvel em água. Nas cores: amarelo, vermelho, verde, azul, rosa, branco, laranja, preto, roxo, marrom, violeta. Embalagem de 250 ml com bico dosador. A cor necessária será especificada no ato da compra. composição: resina, água, pigmentos, carga e conservantes. Com selo de segurança do inmetro. O produto deve conter as seguintes regulamentações e descrições. Regulamentações: ABNT / NBR 14725 ABNT / NBR 15236 / 2005. | Unidade | 100 | 1200 | R$ 9,73 |
| **103.** | Tinta para carimbo, na cor preta, frasco com 40 ml.  | Unidade | 5 | 35 | R$ 13,00 |
| **104.** | TNT – gramatura 40; 1.40 m de largura. Rolo de 50 metros. Cores: azul, vermelho, verde, amarelo, branco, preto, rosa e marrom. A cor será especificada no ato da compra. | Rolo | 20 | 150 | R$ 122,83 |
| **105.** | TNT – gramatura 40; 1,40m de largura. Rolo 10 metros. A cor será especificada no ato da compra | Rolo | 20 | 150 | R$ 84,75 |
| **106.** | Tatame EVA colorido, impermeável e de alta qualidade = Medida: 100cmx100cmx1cm (1cmde espessura). Bordas com encaixe.  | Unidade  | 10 | 150 | R$ 58,95 |
| **107.** | Tatame EVA colorido, impermeável e de alta qualidade = Medida: 100cmx100cmx2cm (2cmde espessura). Bordas com encaixe.  | Unidade  | 10 | 150 | R$ 136,60 |

 |
|  | **Adequação orçamentária**Como a presente proposta de certame licitatório baseia-se em uma Ata de Registro de Preços, a indicação de adequação orçamentária ocorrerá apenas em eventual solicitação de consumo. |
|  | **Indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo**As empresas, arrematantes da licitação deverão responsabilizar-se, às suas expensas, pelos itens compatíveis com o objeto da licitação solicitado pela secretaria responsável, sob pena de penalidade para a empresa caso não cumpra o exigido no Edital. No ato da entrega, será verificado a integridade física, conferindo fisicamente, confrontando como referência a nota fiscal.Os fornecimentos dos itens serão solicitados pelo Município de Palmitos/SC, conforme AF (Autorização de Fornecimento) que será encaminhada para a empresa vencedora do certame, via endereço eletrônico ou aplicativo *WhatsApp*.O prazo de entrega, do objeto licitado deverá ser de até 15 (quinze) dias úteis, a contar da data de envio da autorização de fornecimento.O(s) produto(s) que for(em) recusado(s) deverá(ão) ser refeito(s) no prazo máximo de 05 (cinco) dias, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Município.Se a substituição do(s) produto(s) cotados não for realizada no prazo estipulado, a empresa estará sujeita às sanções previstas neste Edital e na Ata de Registro de Preços.O recebimento dos produtos, mesmo que definitivo, não exclui a responsabilidade das fornecedoras em relação à qualidade e características, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preço.Os produtos/itens adquiridos deverão ser entregues no local indicado na autorização de fornecimento conforme Secretaria solicitante. A realização dos serviços deverá ser nos seguintes horários: MATUTINO das 7h30 até 11hs; VESPERTINO: das 13h30 até às 17 hs e, ou a combinar com a secretaria solicitante. O prazo para a realização do serviço é imediatamente após o recebimento da Autorização de Fornecimento. |
|  | **Especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso**A garantia dos itens/produtos (por defeito de fabricação) deverá ser de pelo menos 90 dias, contados a partir da data de emissão da nota fiscal. |
|  | **Amostra**O Município de Palmitos, caso necessário, solicitará amostra à(s) licitante(s) declarada(s) vencedora(s) do(s) item(ns) que considerar conveniente.A(s) licitante(s) declarada(s) vencedora(s), se solicitado, devem apresentar a(s) amostra(s) do(s) item(ns) no prazo de 7 (sete) dias úteis após a sessão, no Departamento de Educação.A(s) amostra(s) deverá(ão) estar devidamente identificada(s) com o número do item, o nome da licitante e o número deste pregão.A amostra não terá nenhum custo para este município. Após análise da amostra será emitido laudo de aprovação ou reprovação.No caso de reprovação da amostra a proposta da licitante será declarada DESCLASSIFICADA face ao desatendimento das "especificações técnicas" definidas no edital. A ausência da entrega da amostra exigida implicará na DESCLASSIFICAÇÃO da licitante classificada. Após a avaliação, se aprovada, a amostra ficará sob a guarda do município pelo período de até 60 (sessenta) dias a contar da data de entrega da mesma para eventual confrontação com os produtos entregues. Ao final do período descrito acima ou no caso da amostra reprovada, a amostra deverá ser retirada pela empresa em até 10 (dez) dias. Caso a amostra não seja retirada dentro do prazo estabelecido a mesma será descartada pelo município. Após decididos os recursos, constatada a regularidade dos atos procedimentais e aprovação da amostra, a autoridade competente poderá ADJUDICAR o objeto do Pregão à licitante vencedora, e em consequência HOMOLOGAR o procedimento licitatório |

**Palmitos/SC, 27 de dezembro de 2024.**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

**Vanessa Bondan Vaccarin**

**Técnica Administrativa Educacional**

**Matrícula nº 1524-03**